

INTERESSADA: DÉBORA ÁVILA DE CARVALHO
ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos ao exterior
RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2935/75; CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Débora Ávila de Carvalho, filha de José Natal de Carvalho e Iria Aparecida de Lina Ávila de Carvalho, nascida aos 11 de março de 1960, em Campinas, residente e domiciliada na Rua Mogi Guassu, 331, na mesma cidade, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após o término do curso primário, concluiu da 5ª à 8ª série do ensino do primeiro grau no Colégio Progresso Campineiro, em Campinas;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975 a Mayfiel Jr. High, Oklahoma City, Oklahoma, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO : O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por DÉBORA ÁVILA, DE CARVALHO, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerara, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOLES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL COBERIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente